



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: [HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR](http://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LICITAÇÕES

REVOGADA

- REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 016/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, POR MEIO DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.
- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.
- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.
- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.
- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.
- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS



DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 077/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.
- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 078/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.
- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 079/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.
- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 080/2023-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 032-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO 078/2021





**PORTARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL Nº 05,
DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Jaqueline Souza da Silva**, ocupante do cargo efetivo de merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Social, carga horária de 40 horas, matrícula nº **4129**, efetiva, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 09 de abril de 2022 à 08 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, *caput*, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à **Jaqueline Souza da Silva** no período compreendido entre **24 de abril de 2023 à 23 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, em 24 de abril de 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


ELIANA SANTOS CAIRES
Sec. Mun. Interina de Assistência e Ação Social





**PORTARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL Nº 06,
DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Josiane Dias Gonzaga**, ocupante do cargo efetivo de conselheira tutelar, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Social, carga horária de 40 horas, matrícula nº **4274**, efetiva, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2022 à 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, *caput*, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à **Josiane Dias Gonzaga** no período compreendido entre **24 de abril de 2023 à 23 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, em 24 de abril de 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


ELIANA SANTOS CAIRES
Sec. Mun. Interina de Assistência e Ação Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2022

O Prefeito Municipal de Pindaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos que fica **REVOGADA** a Licitação, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023- PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 016/2023**. OBJETO: **Registro de preços visando aquisição de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Pindaí, por meio de programas da Secretaria de Assistência e Ação Social, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei 8.666/93, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.** Pindaí- BA, 20 de abril de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 05

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria EDU N.º 023 de 17/02/2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA, na Rua Tibério Fausto, 426, Centro, neste Município**, conforme planilha abaixo.

Ginaldo Guimarães Nogueira – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 13 de abril de 2023.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF/ CNPJ
02	Veículo tipo camionete - cabine simples, fabricação nacional, movido a diesel, potência mínima de 140 cv. Cambio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré. Direção assistida, capacidade mínima de carga 1.000 kg, Veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE OBRAS. Veículo tipo camionete - cabine simples, fabricação nacional, movido a diesel, potência mínima de 140 cv. Cambio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré. Direção assistida, capacidade mínima de carga 1.000 kg, Veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE OBRAS.	01	R\$ 2.536,67	CALIANE DE SOUZA CRUZ	026.337.745-80
04	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL; • MOTORISTA.	01	R\$ 1.563,33	KARLA ADRIELLE GOMES DE JESUS	50.165.300/0001-07





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 06

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria EDU N.º 023 de 17/02/2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA, na Rua Tibério Fausto, 426, Centro, neste Município**, conforme planilha abaixo.

Ginaldo Guimarães Nogueira – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 19 de abril de 2023.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CNPJ
09	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2018/2018, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender às necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens INTERESTADUAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL; • MOTORISTA.	01	R\$ 2.526,67	REJANE OLIVIA DA SILVA TEIXEIRA	18.280.576/0001-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 07

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria EDU N.º 023 de 17/02/2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA, na Rua Tibério Fausto, 426, Centro, neste Município**, conforme planilha abaixo.

Ginaldo Guimarães Nogueira – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 20 de abril de 2023.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CNPJ
7	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2018/2018, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender às necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens INTERESTADUAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:	01	R\$ 2.520,00	ASSUNÇÃO DE FREITAS ARAÚJO REIS	062.645.305-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 06

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 003/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, cujo valores apresentam-se na planilha abaixo.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CNPJ
09	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2018/2018, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender às necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens INTERESTADUAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL; • MOTORISTA.	01	R\$ 2.526,67	REJANE OLIVIA DA SILVA TEIXEIRA	18.280.576/0001-15

Pindaí, Bahia, 19 de abril de 2023.

Ginaldo Guimarães Nogueira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Walase David Gomes
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

Raiane Mendes Guimarães dos Santos
Membro da Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 07

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 003/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, cujo valores apresentam-se na planilha abaixo.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CNPJ
7	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2018/2018, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender às necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens INTERESTADUAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:	01	R\$ 2.520,00	ASSUNÇÃO DE FREITAS ARAÚJO REIS	062.645.305-49

Pindaí, Bahia, 20 de abril de 2023.

Ginaldo Guimarães Nogueira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Walase David Gomes
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

Raiane Mendes Guimarães dos Santos
Membro da Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 05

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 003/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, cujo valores apresentam-se na planilha abaixo.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF/ CNPJ
02	Veículo tipo camionete - cabine simples, fabricação nacional, movido a diesel, potência mínima de 140 cv. Cambio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré. Direção assistida, capacidade mínima de carga 1.000 kg, Veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE OBRAS. Veículo tipo camionete - cabine simples, fabricação nacional, movido a diesel, potência mínima de 140 cv. Cambio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré. Direção assistida, capacidade mínima de carga 1.000 kg, Veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE OBRAS.	01	R\$ 2.536,67	CALIANE DE SOUZA CRUZ	026.337.745-80
04	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL; • MOTORISTA.	01	R\$ 1.563,33	KARLA ADRIELLE GOMES DE JESUS	50.165.300/0001-07





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Pindaí, Bahia, 13 de abril de 2023.

Ginaldo Guimarães Nogueira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Walase David Gomes
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

Raiane Mendes Guimarães dos Santos
Membro da Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA 05

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 452/2022, Credenciamento nº 003/2023**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, conforme tabela abaixo:

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF/ CNPJ
02	Veículo tipo camionete - cabine simples, fabricação nacional, movido a diesel, potência mínima de 140 cv. Cambio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré. Direção assistida, capacidade mínima de carga 1.000 kg, Veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE OBRAS. Veículo tipo camionete - cabine simples, fabricação nacional, movido a diesel, potência mínima de 140 cv. Cambio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré. Direção assistida, capacidade mínima de carga 1.000 kg, Veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE OBRAS.	01	R\$ 2.536,67	CALIANE DE SOUZA CRUZ	026.337.745-80
04	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL; • MOTORISTA.	01	R\$ 1.563,33	KARLA ADRIELLE GOMES DE JESUS	50.165.300/0001-07

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 14 de abril de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Tibério Fausto, n.º 426, Centro, Pindaí (BA), CEP 46.360-000, Tel.: (77)3667-2245/2263





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA 06

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 452/2022, Credenciamento nº 003/2023**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, conforme tabela abaixo:

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CRENCIADO	CNPJ
09	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2018/2018, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender às necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens INTERESTADUAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL; • MOTORISTA.	01	R\$ 2.526,67	REJANE OLIVIA DA SILVA TEIXEIRA	18.280.576/0001-15

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 20 de abril de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Tibério Fausto, n.º 426, Centro, Pindaí (BA), CEP 46.360-000, Tel.: (77)3667-2245/2263





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA 07

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 452/2022, Credenciamento nº 003/2023**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, conforme tabela abaixo:

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CNPJ
7	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2018/2018, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender às necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens INTERESTADUAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:	01	R\$ 2.520,00	ASSUNÇÃO DE FREITAS ARAÚJO REIS	062.645.305-49

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 20 de abril de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº **077/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **452/2022**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **50.165.300 KARLA ADRIELLE GOMES DE JESUS**. OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA*.
VALOR MENSAL: **R\$ 1.563,33** (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 – 05.005.00- 06.006.00- 07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 10.011.00 –** ATIVIDADE / PROJETO: **2015-2017-2070-2071-2068-2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020-**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**.
VIGÊNCIA: **14/04/2023 a 14/04/2024**. DATA DA ASSINATURA: **14/04/2023**.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO **CR Nº 078/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **452/2022**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **CALIANE DE SOUZA CRUZ**. OBJETO:
*contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para
atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA*. VALOR MENSAL:
R\$ 2.536,67 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 – 05.005.00- 06.006.00-
07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 10.011.00 –** ATIVIDADE / PROJETO: **2015- 2017- 2070-2071-2068-
2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020-**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. VIGÊNCIA:
14/04/2023 a 14/04/2024. DATA DA ASSINATURA: **14/04/2023**.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº **079/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **452/2022**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** CONTRATADO: **REJANE OLIVIA DA SILVA TEIXEIRA**. OBJETO: ***Contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA.*** VALOR MENSAL R\$ **2.526,67** (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 – 05.005.00- 06.006.00- 07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 10.011.00 –** ATIVIDADE / PROJETO: **2015-2017-2070-2071-2068-2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020-**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. VIGÊNCIA: **20/04/2023 a 20/04/2024**. DATA DA ASSINATURA: **20/04/2023**.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº **080/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **452/2022**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **ASSUNÇÃO DE FREITAS ARAÚJO REIS**.
OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA.*
VALOR MENSAL R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 – 05.005.00- 06.006.00- 07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 10.011.00 –** ATIVIDADE / PROJETO: **2015-2017-2070-2071-2068-2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020-.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. VIGÊNCIA: **20/04/2023 a 20/04/2024**. DATA DA ASSINATURA: **20/04/2023**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº **002** ao Contrato Administrativo nº **032/2021**. Processo Administrativo nº **153/2021**. Pregão Eletrônico nº **016/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI**. OBJETO: *Acréscimo de 20% ao valor do Contrato Original, consoante cláusula sexta (do reajuste de preço) e prorrogação do prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, tendo duração a partir de 21/05/2023 a 21/05/2024 com fulcro no art. 40, XI, e 55, III, e 57, II, da Lei Federal N.º 8.666/93*. Valor global acrescido do Termo Aditivo: **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.002.00- 03.003.00 - 04.004.00 - 05.005.00 - 06.006.00 -07.007.00 – 08.008.00 - 09.010.00**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2015- 2098- 2070 – 2071 – 2068 – 2066 – 2303 – 2057- 2086- 2295- 2164- 4032-2123- 2197- 4020- 2017**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30.00**. Vigência: **21/05/2024**. Data da assinatura: **17/04/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº **009** ao Contrato Administrativo nº **078/2021**. Processo Administrativo nº **156/2021**. Pregão Eletrônico nº **028/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI**. OBJETO: *Supressão do valor de R\$ 154.534,29 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) e o acréscimo de itens já previstos na planilha, cujo valor é de R\$ 154.534,29 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal N.º 8.666/93. Valor Suprimido: R\$ 154.534,29 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Valor acrescido: R\$ 154.534,29 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 02.002.00- 04.004.00- 05.005.00- 06.006.00- 07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 03.003.00- 10.011.00 PROJETO/ATIVIDADE: 2015- 2098- 2070- 2071- 2068- 2066- 2303- 2302- 2057- 2086- 2295- 2164- 4032- 2123- 2197- 2017- 4020. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – 33.90.30.00.* Data da assinatura: **17/04/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E270-5935-589F-23A5-5958> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E270-5935-589F-23A5-5958



Hash do Documento

0b68c7bdc785f33d493d71b8f9f4686de22c66ff71df9ebbcf620f6605b1e5b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/04/2023 12:24 UTC-03:00